



PARECER 21/2018-CGSI

Referência: Instrução Normativa para uso dos e-mails institucionais

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., considerando o contido no processo nº 23051.020114/2017-22, e de acordo com as deliberações ocorridas na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2018, resolve **APROVAR** a minuta da Instrução Normativa sobre o uso de e-mails institucionais no âmbito do IFPA, conforme anexo, e autoriza seu encaminhamento para apreciação do Conselho Superior do IFPA.

Belém, 10 de dezembro de 2018.

Raimundo Nonato Sampaio de Sousa
Presidente do Comitê Gestor de Segurança
da Informação do IFPA
Portaria nº 1873/2015 - GAB/IFPA